

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>
<p>Processo: 23118.000452/2017-26</p>	<p>Parecer: 2104 /CPE</p>
<p>Assunto: PROGRAMA DE EXTENSÃO</p>	
<p>Assunto Complemento: Atropelamento de animais selvagens em Porto Velho: Educação ambiental e cidadã para mitigar este impacto.</p>	
<p>Interessado: Maria Manuela da Fonseca Moura</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo</p>	

I – INTRODUÇÃO

O Processo nº 23118.000452/2017-26 tem como objeto o programa de extensão “Atropelamento de animais selvagens em Porto Velho: Educação ambiental e cidadã para mitigar este impacto”, Coordenado pelos professores Mariluce Rezende Messias Fernandes (coordenador) e Gean Carla da Silva Sganderla (vice-coordenador), amparado no Departamento de Biologia do Campus de José Ribeiro Filho com uma Carga Horária de 5250 horas e duração de 5 anos.

II - RELATÓRIO

O projeto é apresentado no formulário apropriado da PROCEA (fls 02 – 11), sendo analisado pelo Prof. Alexandre de Almeida e Silva pertencente ao Depto. de Biologia-NCET/UNIR, cujo parecer é favorável à APROVAÇÃO do projeto (fls.12 e 13), o qual foi seguido por todos os membros do CONDEP em questão (fl. 14). O processo é despachado para relato, análise e parecer do Téc. Laércio do Carmo Rodrigues, cujo parecer é favorável a institucionalização do presente programa com a ressalva de anexar termo de compromisso de membro externo e foi aprovado por unanimidade pelo conselho (fls. 18 e 19), ademais o termo de adesão voluntária foi anexado (fl. 23). Por fim, o processo é encaminhado da PROCEA à SECONS para avaliação.

III – ANÁLISE

A proposta de PROGRAMA foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA e conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e Conselho de Campus. Conforme a Resolução 226/CONSEA/2009, especialmente nos artigos 6º a 11 foram devidamente anotados e contemplados na estrutura da Proposta.

Trata-se de um programa de extensão que busca promover a educação ambiental para dar visibilidade ao alto índice de atropelamento de animais selvagens objetivando sensibilizar a sociedade para que possa buscar soluções ao grande impacto causado a biodiversidade nacional pelos atropelamentos e prevê a premissa de atender à sociedade, conforme preconiza o artigo 3º. da Resolução 226/CONSEA/2009 .



Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.000452/2017-26	Parecer 2104/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------

IV – PARECER

Em face ao relato e análise, sou favorável ~~COM RESSALVAS~~ à APROVAÇÃO e a institucionalização do programa “Atropelamento de animais selvagens em Porto Velho: Educação ambiental e cidadã para mitigar este impacto” da proponente Maria Manuela da Fonseca Moura lotada no Departamento de Biologia/NCET/UNIR. *ressalvas que* A arguição da necessidade de apoio institucional para confecção de material de divulgação, mencionado no item 2.1 (fl. 11) não deve ser justificativa para a não execução do programa.

É o parecer, S.M.J.

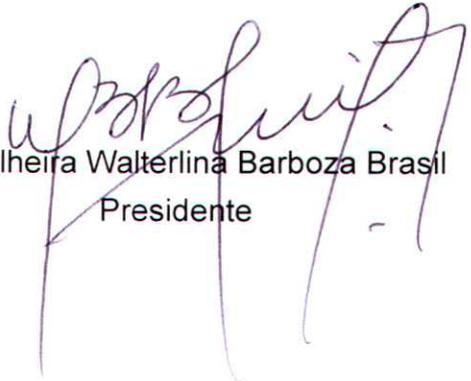
Porto Velho, 05 de abril de 2017.


Conselheiro Cláudio Silva de Melo
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologado</i></p> <p><i>23.04.17</i></p> <p>Prof.º Dr.º Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Processo n.º 23118.000452/2017-26</p>	
<p>Parecer: 2104/CPE</p>	
<p>Assunto: Atropelamento de animais selvagens em Porto Velho: Educação ambiental e cidadã para mitigar este impacto.</p>	
<p>Interessado: Maria Manuela da Fonseca Moura</p>	
<p>Relator: Conselheiro Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo</p>	

Decisão:

Na 94ª sessão ordinária, em 12.04.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à “APROVAÇÃO e a institucionalização do programa ‘Atropelamento de animais selvagens em Porto Velho: Educação ambiental e cidadã para mitigar este impacto’ da proponente Maria Manuela da Fonseca Moura lotada no Departamento de Biologia/NCET/UNIR”.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente